



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Recomenda às Varas do Trabalho da 18ª Região que utilizem, preferencialmente, os modelos de mandados constantes do PJe-JT, visando à uniformização do procedimento e à otimização das diligências pelos oficiais de justiça.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, "b", da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o que foi proposto no Processo Administrativo (SISDOC) Nº PA 18937/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR às Varas do Trabalho da 18ª Região que utilizem, preferencialmente, os modelos de mandados constantes no PJe-JT, com acesso na aba MODELOS, pasta "Compartilhados Comigo, SGJ, Mandados, Mandado Padrão", a fim de que seja uniformizado o procedimento entre as referidas unidades judiciais, facilitando o cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, setembro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral

Goiânia, 5 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL